



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1282 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020.....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2020 .....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA .....	5
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº007/2020 .....	5
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	7
RESOLUÇÃO Nº 006/2020.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA, Estado do Paraná, comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada para execução de Recape Asfáltico em diversas ruas do Município, conforme Termo de Referência do edital.

LOCAL: Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Av. Canadá, 320, Centro, Cambira/Pr.

DATA DA ABERTURA: 05 de agosto de 2020

HORÁRIO: 08:30 horas

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, suas alterações, Lei Federal nº 11.788/2008 de 25/09/2008, Lei Orgânica do Município de Cambira e Edital de Tomada de Preços nº 005/2020.

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado na Av. Canadá, 220, centro ou através do telefone (43) 3436-8000, ou ainda através do e-mail [licitacao@cambira.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambira.pr.gov.br), ou ainda através do site [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br).

Cambira, 20 de julho de 2020

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANTONIO MARCELINO GARCIA**  
**PRES. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### REFERENTE:

Dispensa Nº 019/2020- PMC

### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

### CONTRATADA:

TERRA NORTE – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 05.465.327/0001-20

### OBJETO:

*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A).*

### VALOR:

R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

### DATA DA ASSINATURA:

20 de julho de 2020

### PRAZO DE VIGÊNCIA:

20 de janeiro de 2021.





## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2020

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2020 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 019/2020.*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (CLASSE II A).

**PARTICIPANTE HABILITADO:** TERRA NORTE – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.465.327/0001-20, com sede a ESTRADA BARRA NOVA, nº 1500, GLEBA NOVA UCRANIA, APUCARANA – PR.

#### PROPONENTE

Empresa	Valor Total
TERRA NORTE – ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 78.000,00

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 20 de julho 2020.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº007/2020**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº007/2020**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – nº007/2020**.*

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, A FIM DE ATENDER A UBS ANESIO MILIATI REFERENCIA NO ATENDIMENTO DO CORONAVIRUS NO MUNICÍPIO.**

**PARTICIPANTES HABILITADOS:**

CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPOUTALAR E FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ 04.880.586/0001-87, com sede a Rua São Paulo, nº130, Lunardelli – PR.

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 12.095.582/0001-16, com sede a Rua Castro, nº145, Vila vera Cruz, Apucarana – PR.

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 25.463.374/0001-74, com sede a Rua Gouber Pinto Dionísio, nº55, Curitiba – PR.

CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME, CNPJ 26.847.096/0001-11, com sede a Avenida Brasil, nº5709, Zona 05, Maringá – PR.

**PROPONENTE / CLASSIFICAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
------	-----------	-----	-----	----------------	-------------	-------------------





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1282 - 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGG/IGM – TESTE RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM) ANTI COVID-19 EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA, PARA USO PROFISSIONAL DE DIAGNÓSTICO IN VITRO. O TESTE RÁPIDO DEVE OBRIGATORIAMENTE DIFERENCIAR OS ANTICORPOS IGM DOS ANTICORPOS IGG POR MEIO DE DUAS COLUNAS DE IMUNOCROMATOGRAFIA OU TRÊS BANDAS DE LEITURA NA MESMA COLUNA (IGG/IGM E CONTROLE).	670	UND	R\$60,90	R\$40.803,00	<b>MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA ME.</b>
---	--	-----	-----	----------	--------------	--

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as empresas **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS – HOSPITALARES LTDA ME**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 20 de julho de 2020.

**Ana Lucia de Oliveira**  
**Presidente da Autarquia Municipal de Saúde**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.  
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 006/2020

### RESOLUÇÃO Nº 006/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cambira – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1583/2014 e 1584/2014 de 08 de julho de 2014 e

Considerando a reunião extraordinária realizada em 16 de julho de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a segunda parcela para Equipamentos de Proteção Individual – EPI's dos Recursos Federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a pandemia de acordo com a Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cambira, 17 de julho de 2020.

**Cintia Marcelino Pereira**  
**Presidente do CMAS**